

Faço saber que, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 23 de junho de 2010, do Projeto de Resolução nº. 1338, de 2010, de autoria do Deputado Christino Áureo, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº. 1089,
DE 2010**

Art. 1º Ficam concedidos a **Medalha Tiradentes** e o respectivo diploma ao ilustríssimo **Senhor Rodolfo Tavares**, Presidente da Federação de Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FAERJ, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 23 de junho de 2010.

DEPUTADO JORGE PICCIANI
Presidente

Projeto resolução nº	1338/2010	Mensagem nº	
Autoria	CHRISTINO AUREO		
Data de publicação	24/06/2010	Data Publ. partes vetadas	
Tipo de Revogação:	Em Vigor		
Revogação:			

Regulamentação

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/f25edae7e64db53b032564fe005262ef/90c743a2c747a5448325774b007cbb1f?OpenDocument&Highlight=0,pe sca>